



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 1755, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO  
EXERCÍCIO EM CLASSE ESPECIAL À  
SERVIDORA SILVIA BEATRIZ  
MORAES PINEYRO AVILA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o art. 39, § 1º e § 2º da Lei Municipal nº 4.168 de 12 de novembro de 2003,

**CONSIDERANDO** que a servidora atende aluno com necessidade especial,

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder gratificação de 10% pelo exercício em classe especial à servidora **Silvia Beatriz Moraes Pineyro Avila**, professora, matrícula nº 2501-1, a contar de 01 de novembro de 2013.

**Parágrafo único** – A gratificação concedida no caput toma por base a proporção integral de sua carga horária conforme estabelecido no art. 1º do Decreto nº 143 de 22 de agosto de 2006.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos sete (07) dias do mês de novembro do ano dois mil e treze (2013).

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Roger Francisco Pereira**  
Secretário de Administração